CITROËN

Exemplar para Cliente

ORDEM DE ENCOMENDA VEÍCULO NOVO CITROËN

Concessão/Sucursal
CONCESSIONÁRIO VATURAS NOVAS
AUTO MARTINAUTO, SA
Recto do Cacador - Fragaseba de Cima 3505-577, Viseu
Telsane: 332467650 Fax: 232467668
Emuiti garellamartinauto,pt
Webs tede,divo an, PlAtot Martinauto
NIPC; 502653862

Venda realizada por Indicação do Agente Comercial (Carimbo) CONCESSIONÁRIO VIATURAS NOVAS AUTO MARTINAUTO, SA Recta do Cocador - Fragoseia de Cima 3505-577, Viseu Telefone: 232467650 Fax: 232467668

Rubrica Cflente

		Foromo	enda à Empresa acima indicada					
			A CONTRACTOR OF CONTRACTOR AND A PROPERTY AND A PRO			Cor Brancol	Banquise	- Table 1
Modelo	e Berlingo Van Elético M		AN AL-RES STORM OF THE PROPERTY AND A STORY AND A STOR				Alica Grey	
Opções	Pack Visibilidade, Retrovi	sores extenor		. Ajuda ao est	tacionam			
Chassis			Matrícula			Data prevista de	entrega 12/08/20	EZ-STEVENS
N.º CLIENTE	1320129	na en la compaña de la com La compaña de la compaña d	Frotista 🔲	闷 / .		Particular		
Razão Social	ASSOC SOLL SOCIAL FA				terlocutor i	Doane Goelho		
N.I.F.	501299254	B.I. §		a Arquivo			Data La	
Data Nasdmente		Estado Civil		E-mail	geral@ass	al pt		
Função		Telefone	+354232996575;	E Telemóvel			Fax	
Morada	RUA DA ESCOLA 27 FA	RMINHÃO 8.					Compl.	
N.º		Andar		Localidade	VISEU		C. P. 3510 643	
Condições de Re	toma, sob reserva de confo	ormidade do v	eículo com a avaliação feit	a em				
Marca	and the second s	Modelo		Matricula			Data	
Observações							Valor (€.
Tabela de Comp	ora				Pagamento			
Preço Base			29.789.82 €	P. P. 🔽	Crédito	ALD L	Leasing	Outros
Total Opções			487/80 €	Financeira				
Sub-Total	•		30,277,62€	Facturação)	Cliente 🕢	Financeira	Outro
Descontos			/.266/63 €	Nome			112	
Sub-Total			≥23,010,98€	Morada				
ISV			€.	Telef.				
OLTP			700,000€	N.I.F.				
Eco Taxas Pneus			9,20 €	B.I.				
Eco Lub (Óleos)			4 2 0 80 €	Averbame	nto	Cliente 🔽	Financeira	Outro
Eco Valor (Pilhas)		1.0 €	Nome				
Sub-Total			-710,00 €	Morada				
Total Tributável			23720 98 €	Telef.				
23,00%			5,455,83 €	N.I.F.				
Sub-Total			229.176.80 €	В.І.				
Isenção de IUC			0.00€					
Contratos Service	2		**************************************	Reserva de	e Proprieda	ade		
Contractor a di iii	*	L. COLLEGE	Married Contract Confession and the second second section in		le Manute			
Serviços Conecta	dos		0.00€	Extensão o	de Garantia	a	$\overline{\Box}$	
Implementos			2.460.90€	Citroën Ur	gênda e A	ssistência Localiz	ada* ⁽¹⁾	
Acessórios							ipamento NaviOriva / Citroi	in eTauchl
Preço Total de v	ouda com IVA		31,636,81 €	(pervito aist	bounset aberraz	para vercoos com equi	pamento rianome, cato	in Clodely
Preço lotatue v	ellas con 1474	经发生的	SECONOCION					
Pagamento a pr	ronta			Pagament	o a crédito		4077-1-1257-7-7-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-	roganetzakunkikatósásásasa k
Cheque / Dinhe	iro			Entrada (Di	inheiro/Ch	eque		
Sinal				Valor Retor	ma (Livre de d	Snus ov encargos)		200
Valor de Retoma	(Livre de ónus ou encargos)			A pagar en	n p	restações de	NAME OF THE PARTY	
Total			31 636 816	Total				
Observações								
A presente Ordem de	Encomenda está submetida às Co			no verso.				. 100
Aprovação		atura do Com	prador Assina	tura do Vende	dor		Assinatura do Ge	rente/Urrector
Chefe de vendas			W. J.					
Gestão			Dende Lende	dor: CATARIN	NA FLORID	0	Data: 04/05/20	22
VESTOR		1	UTO MARTINAUTO				7 7 20	-
		/^\	GRUPO MARTINAUT	0				
		/ MA	ARÉNHA - RECTA DO C	AÇADOR				
		FRAF	SELA DE CIMA - 3505	5/7 VISEU				
		/IEF	232 467 650 - FAX 232 NIPC: 502 853 662					
			131 C. JUZ 040 00Z	•	ara line	4 ∤		1 1

Rubrica Vendedor

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E DE GARANTIA

A presente encomenda (daqui em diante designada por a «Encomenda») compromete as partes desde que inclua, em cada exemplar:

- a assinatura do Cliente ou do seu representante ou mandatário (daqui em diante designado por o «Cliente»);
- a assinatura e o carimbo comercial do concessionário (daqui em diante designado por o «Vendodor»).

A Encomenda constitui:

- quer um contrato de venda se o Cliente declarar que adquiriu um veiculo da marca Citroën (daqui em diante designado por o «Veiculo»);
- quer um contrato de mandato que autoriza o Vendedor a efetuar os procedimentos previos à entrega do Veiculo solicitado, se o Cliente escolher o aluguer com opção de compra ou o aluguer de longa duração. O Vendedor e/ou o seu agente comercial não são os mandatários da empresa STELLANTIS Portugal, S.A., sociedade anónima cuja sede social se encontra na Rua Vasco da Gama, nº 20, 2685-244, Loures, com o número único de matrícula e identificação fiscal 502995912 (detentora da marca Citroën em Portugal).

São responsáveis, perante o Cliente, pelos compromissos de qualquer natureza por si assumidos, não obstante a responsabilidade legal do construtor do Veiculo.

I ENGOMENDA

A encomenda apenas é válida e só produzirá efeitos, para a entrega e a garantia de preço do veiculo, após o pagamento de um depósito cujo montante será acordado entre o Cliente e o Vendador.

Caso o Cliente pretenda subordinar a sua encomenda a determinadas características do Veiculo, deverá mencioná-lo na Encomenda na rubrica «Observações». O Vendedor é livre de não aceitar esta Encomenda caso não possa garantir a entrega do Veiculo com estas características, num prazo raznável. No caso de o construtor realizar modificações ao Veículo, que digam respeito, nomeadamente, a evoluções técnicas, compromete-se a que estas núclerem a qualidade do Veiculo e não modifiquem o seu preço. Por conseguinte, as modificações efetuadas não dão direito à anulação da Encomenda. O Cliente é informado de que as peças indispensáveis à utilização do Veículo alvo da Encomenda estarão disponíveis durante dez (10) anos, a partir da sua entrega. Caso estas peças não estejam disponíveis durante este período, a STELLANTIS Portugal, S.A. compromete se a propor uma solução de reparação.

2º:RREÇO) REGULAMENTO

2.1. preço do Veiculo alvo da Encomenda é determinado com base nos preços em vigor à data da encomenda.

Este preço é garantido até à expiração do prazo contratual de entrega do Veiculo. No caso de vencimento do prazo contratual, não imputável ao Cliente, o preço é garantido até à disponibilização da viatura, exceto:

- se o Cliente tiver indicado expressamente a recusa da entrega do Veiculo nos termos do artigo 4.2;
- se a variação de preço resultar de modificações técnicas ou fiscais impostas pelo Estado e não imputáveis ao Vendedor.

Nestes dois casos:

- o preço do Veiculo será o da tarifa em vigor ao dia da sua entrega,
- o Cliente poderá, se o preço do Veiculo for superior ao fixado na encomenda, aplicar o disposto no artigo 7.2 RESOLUÇÃO.

A garantia de preço aplica-se apenas ao Veiculo alvo da Encomenda.

- 2.2. No caso de uma venda a dinheiro ou quando a encomenda tiver sido efetuada através de um financiamento o preço do veículo é pagável na sua data de entrega efetiva.
 2.3. A transferência de propriedade do Veiculo fica suspensa até ao pagamento integral do seu preço. A transferência do risco é efetuada na data de entrega efetiva do Veículo como definido no artigo 4º ENTREGA, que se segue.
- 2.4. Para qualquer Encomenda de Veículo por um Cliente profissional, e na aplicação do Código comercial, fica expressamente acordado que no caso de atraso do pagamento do preço pelo Cliente, o Vendedor poderá aplicar- lhe penalizações calculadas pelas somas exigíveis e não pagas na data acordada, à taxa mínima prevista pela lei, Igual a três (3) vezes a taxa de juro legal em vigor, a partir da data de exigibilidade das referidas somas. Além disso, poderá ser cobrada uma indemnização fixa para custos de cobrança.

35 VENDA A GREDITÓ E ALUGUER COM OPÇÃO DE COMPRA

Quando o preço do Veículo for objeto de financiamento pelo Cliente através de um contrato de financiamento pessoal, incluindo no caso de aluguer com opção de compra, tal indicação deverá ser mencionada na Encomenda.

Exemplar para Cliente

.....

Em caso de pagamento através de contrato de financiamento, o Cliente obriga-se a ter regularizada toda a documentação referente a este, incluindo a relativa ao avalista, até à data estabelecida para a entrega do veiculo. Em caso de faita do Cliente, o vendedor pode anular a encomenda e fazer suas, a titulo de indemnização todas as quantias entregues.

4°ENTREGA

- 4.1. A entrega do Velculo tem lugar no estabelecimento do Vendedor ou do seu Agente comercial, exceto menção em sentido contrário.
- 4.2. A entrega terá lugar o mais tardar na data limite de entrega indicada na Encomenda. No entanto, no caso de modificação da Encomenda a pedido do Cliente, bem como em caso de força maior, nos termos definidos por lei e pela jurisprudência em vigor ou de um evento como um incêndio, uma inundação, uma requisição, um conflito coletivo do trabalho, entre outras, que apresentem as características de força maior, no fabricante, seus fornecedores ou seus subcontratados ou no Vendedor, a data limite de entrega acima referida poderá ser adiada pelo período de três (3) meses.
- 4.3. O Cliente é obrigado a levantar o Veiculo nos quinze (15) dias seguintes à sua colocação à disposição pelo Vendedor. No caso de incumprimento, o Vendedor poderá aplicar as disposições do artigo 7.3 denominado RESOLUÇÃO, que se segue.
- 4.4. No caso de expiração da data limite de entrega acima referida pelo Vendedor, e sob reserva dos casos referidos no artigo 4.2 acima, o Cliente poderá anular a Encomenda do Veiculo nos termos referidos no artigo 7.1 ANULAÇÃO, que se segue.

51 RETOMA DE UM VEIGULO DE OCASIÃO

Quando a Encomenda prevê a retoma de um veiculo de ocasião, esta retoma deve ser obrigatoriamente acompanhada de todos os documentos indispensáveis à sua alienação ficando esta subordinada à entrega do Veículo. Assim, fica formalmente definido que caso a venda venha a ser anulada, por qualquer motivo, esta anulação interrompe automaticamente a obrigação do Vendedor de efetuar a retoma, tratando-se a mesma de um pagamento parcial em espécie do Veiculo.

Em caso de anulação:

- Se o veiculo alvo da retoma estiver, então, na posse do Vendedor, este entrega o ao Cliente.
- Se, no momento de anulação, o velculo de retorna já tiver sido vendido pelo Vendedor, este será apenas obrigado a reembolsar o Cliente pelo valor de retorna acordado aquando da transação e especificado na Encomenda, deduzido duma comissão de 5% para despesas gerais e dos custos despendidos para a preparação.

6° GARANTIAS CONTRATUAIS CITROEN

As disposições comuns às diferentes garantias comerciais CITROËN:

O seu veículo novo está abrangido por cada uma das garantias comerciais CITROEN, garantidas contratualmente pela AUTOMOBILES CITROËN, representada em Portugal pela STELLANTIS Portugal, S.A. (doravante designada por «CITROEN»), a partir da data de início de garantia, inserida no "certificado de garantia" do livro de manutenção, para o período indicado e sem limitação de quilometragem, salvo disposições específicas em contrário que sejam do seu conhecimento. O benefício das garantias comerciais CITROËN não está subordinado à realização das operações de manutenção periódicas em reparadores autorizados CITROEN, devendo, contudo, ser capaz de comprovar, através de fatura e/ou outros documentos de suporte (gama de controlo), que, independentemente do operador onde tenha efetuado as operações de manutenção, foram respeitadas todas as preconizações do fabricante. As sítuações que configurem má utilização ou utilização negligente da viatura serão excluídas da Garantia. As garantias comerciais não constituem um obstáculo à aplicação da garantia legal resultante da aplicação dos artigos 913º a 921º do Código Civil, nem à garantia legal de conformidade, resultante da aplicação do DL 67/2003, de 08 de abril. As recomendações relativas ao Veículo podem ser encontradas em:

O "Livro de Manutenção" personalizado, e

A documentação de bordo (doravante referida como "Documentação de Bordo")
 composta por:

Livrete de boas-vindas contendo algumas recomendações essenciais relacionadas com o funcionamento do Veiculo ou o Guia Essencial no qual as informações e recomendações essenciais para a descoberta do Veículo aparecem. Esses documentos também indicam como aceder ao Guia Completo do Utilizador na versão digital, e

 Guia Completo do Utilizador (em formato digital e / ou em formato de papel, mediante solicitação), incluindo todas as instruções e recomendações relativas ao funcionamento do Veículo.

1 3
- Tree - 1
1

Rubrica	Cilente
---------	---------

	ENDEREÇO DE ENVIO DO FORMULÁRIO
į	Carimbo do Vendedor – Distribuidor de Veículos Novos)

As garantias comerciais CITROËN são aplicáveis enquanto o seu veículo permanecer matriculado e circular nos países da União Europeia*, assim como nos países ou territórios seguintes: Albânia, Andorra, Bósnia-Herzegovina, Gibraltar, Islândia, Kosovo, Liechtenstein, Macedônia, Mónaco, Montenegro, Noruega, São Marinho, Sérvia, Suíça, Vaticano. Em caso de revenda do seu veículo, os compradores seguintes beneficiarão das diferentes garantias comerciais CITROËN até à respetiva data de expiração, sob reserva de que as condições de aplicação destas garantias tenham sido cumpridas por si e por cada um dos compradores. Para esse efeito, comprometese a transmitir ao comprador as condições de aplicação destas garantias. Á data de edição do Livro de Manutenção, a União Europeia é composta pelos países seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia, Reino Unido, Eslováquia, Eslovénia, Suécia.

Nota: os DOM-TOM franceses (denominações alteradas; DROM: Guadalupe, Martinica, Reunião e Guiana, COM: Malote, São Pedro e Miquelon, POM: Polinésia Francesa, Nova Caledónia e outros Territórios de Walis-Et-Futuna e dos Territórios Austrais e Antárticos Franceses) fazem parte integrante da zona de territorialidade EUROPA na mesma medida que os países do Continente.

6.1. GARANTIA COMERCIAL DAS DESCONFORMIDADES DE FABRICO

Em complemento à garantia legal resultante da aplicação dos artigos 913° a 921° do Código Civil e à garantia legal de conformidade, resultante da aplicação do DL 67/2003, de 08 de Abril, a CITROËN oferece uma garantia ao seu veículo novo contra qualquer desconformidade de fabrico, durante um período de 2 anos a partir da data de entrega ao cliente ou a um eventual representante, sem limitação de quilometragem, e salvo disposições especificas em contrário que lhe sejam dadas a conhecer.. Em caso de falta de conformidade do veículo, durante esse período, o consumidor tem direito a exercer junto da marca um dos seguintes direitos: reparação ou substituição de veículo. Para tal efeito deverá denuncia as desconformidades nos termos e prazos impostos pela legislação portuguesa (D.L.67/2003, de 8/04 ou art.913º a 921º do Código Civil). Esta data é indicada no 'certificado de garantia' do 'Livro de manutenção' fornecido juntamente com o veículo.

6.1.1. O que abrange a garantia comercial das desconformidades de fabrico:

Para além das restrições mencionadas a seguir, a Garantia Comercial dos Defeitos de Fabrico do Veículo abrange a reparação ou substituição gratuita de peças reconhecidas como tendo defeito pela CITROÊN ou seu representante, bem como a mão-

de-obra necessária para a operação de colocação em conformidade do Veículo. Esta operação poderá ser efetuada com peças novas de origem ou «Peças Renovadas» (peças reparadas que cumprem as mesmas especificações que as peças de origem). Do mesmo modo, se o Veículo for imobilizado após uma avaria abrangida pela garantia, a CITROÉN ou o seu representante responsabiliza-se por eventuais taxas de desempanagem no local ou pelo reboque do Veículo, até à oficina do Reparador Autorizado da marca CITROÉN mais próxima.

6.1.2. Note que:

As intervenções realizadas a título da garantia comercial não têm como efeito prolongá-la. Em particular, a substituição de uma peça no âmbito de operações de garantia não prolonga a duração desta mesma garantia. No entanto, e salvo disposição legal em contrário, em caso de imobilização do seu veículo durante um periodo igual ou superior a dias consecutivos a título desta Garantia comercial e que não seja da sua responsabilidade, a referida Garantia comercial será prolongada. As peças substituídas a título da garantia comercial passam a ser propriedade da CITROĒN.

6.1.3. O que deve fazer para beneficiar plenamente desta garantia contratual: O cliente deve apresentar o "Livro de manutenção" do respetivo veículo atualizado, incluindo o Certificado de garantia, devidamente preenchido pelo Concessionário que vendeu o veículo. O cliente deve ser capaz de provar latravés de fatura, fichas de acompanhamento, relatório gama de controlo) que a manutenção e as revisões do veículo foram realizadas em total conformidade com as indicações do fabricante, previstas no "Livro de Manutenção". A partir do momento de deteção de uma eventual desconformidade, o seu veículo deve ser apresentado ao Reparador Autorizado da marca CITROEN para ser reparado. Esta medida tem como objetivo preservar a sua segurança e a dos seus passageiros, assim como impedir o agravamento do problema constatado que pode dar origem a reparações mais importantes que as necessárias inicialmente. Em consequência, a garantia comercial das desconformidades de fabrico não abrange a desconformidade e as suas consequências quando não tiver agido logo após a deteção do referido problema. Caso tal prazo de denúncia não seja respeitado, as reparações desses danos ficam a cargo do cliente. Deve também responder a todos os convites de um Reparador Autorizado da marca para proceder imediatamente à colocação em conformidade do veículo. O incumprimento destas reoras fará com que seja responsável por todas as consequências diretas ou indiretas que ocorram relativamente ao funcionamento correto do seu veículo.

Exemplar para Cliente

6.1.4. Perde o benefício desta garantia comercial nos seguintes casos:

Quando a desconformidade resultar de alterações ou adaptações no veículo que não tenham sido previstas nem autorizadas pela CITROËN ou realizadas sem respeitar as indicações técnicas definidas por esta, ou não respeitar o código da estrada ou seu regulamento. A avaria se dever à negligência do utilizador ou ao desrespeito pelas indicações constantes da Documentação de Bordo e do "Livro de Manutenção" personalizado. O veículo for utilizado de modo anormal ou para efeitos de competição ou se o veículo tiver sido submetido a uma sobrecarga, mesmo que passageira. O contaquilómetros do veículo tiver sido alterado ou a quilometragem real do veículo não puder ser determinada com certeza. (Em caso de substituição do contaquilómetros, o reparador autorizado da marca CITROËN deve preencher uma "ficha de substituição do contaquilómetros" no "Livro de manutenção").

6.1.5. Informações Específicas para Veículos Elétricos

A bateria e a corrente de tração são projetadas e garantidas para uso estritamente automóvel. Ficam excluídas da garantia as desconformidades decorrentes de tração para além dos limites fornecidos no Certificado de Matrícula do IMT (Peso Máximo de Carga Tecnicamente Permitido) e uso da bateria de tração diversa do fornecimento de energia para o veículo,

Os cabos de carregamento e as estações de recarga para particulares devem atender às especificações do fabricante. Estações públicas de carregamento devem cumprir as normas e regulamentos em vigor.

Caso deixe o veículo parado por vários dias, deverá ter atenção para evitar uma descarga total da bateria de tração (BT), seja através de uma reserva de capacidade na BT (para um veículo imobilizado a perda de carga da BT é 1 % por semana) ou deixando o ligado à corrente para manter a carga.

Aviso: uma descarga profunda da bateria de tração pode danificá-la de forma irreparável. A ordem de encomenda inclui a aceitação pelo cliente da recolha de dados operacionais para uso estritamente interno pelas entidades do Grupo Stellantis, a fim de evitar qualquer falha e / ou garantir o suporte ao abrigo da garantia da BT e dos elementos da cadeia de tração. 6.1.6. Veículos 100% elétricos:

Corrente de tração

Para os veículos C-Zero e Berlingo Elétrico, os elementos da corrente de tração listados em seguida, beneficiam de uma extensão de garantia, durante cinco (5) anos ou cem mil (100 000) km, o que ocorrer primeiro: motor elétrico de tração, calculador de controlo do motor elétrico, conversor / carregador de bordo, cabo interno de alta tensão de carga normal, cabo interno de alta tensão de carga rápida, cabo independente para carga normal, calculador bateria de tração, calculador veículo elétrico, redutor.

Para o velculo E-MEHARI os elementos da corrente de tração aqui listados beneficiam de uma extensão de garantia, durante cinco (5) anos ou cem mil (100 000) km, o que ocorrer primeiro: sistema elétrico de tração (motor, redutor, carregador), cabos e conectores de alta tensão.

Bateria de tração

A bateria de tração beneficia de uma extensão de garantia.

Para os veículos C-ZERO e Berlingo Elétrico, a bateria de tração tem uma garantia com duração de oito (8) anos ou cem mil (100 000) km, o que ocorrer primeiro, com uma conservação mínima da capacidade da bateria de 70% durante o período coberto pela garantia.

Para outros veículos 100% elétricos, a bateria de tração tem uma garantia com duração de oíto (8) anos ou cento e sessenta mil (160 000) km, com uma conservação mínima da capacidade da bateria de 70% durante o período coberto pela garantia.

Para o veículo E-MEHARI, a batería de tração, locada ao Cliente, goza de uma garantia conferida pelo próprio locador. Remetemos para o contrato de aluguer de longa duração da batería elétrica que o Cliente celebrou com o locador para mais informações sobre esta garantia.

6.1.6. Veículos hibridos:

- Bateria de tração

A bateria de tração tem uma garantia com duração de oito (8) anos ou cento e sessenta mil (160 000) km, o que ocorrer primeiro, com uma conservação mínima da capacidade da bateria de 70% durante o período coberto pela garantia.

6.1.7. Precauções de utilização:

A bateria e a corrente de tração dos veículos elétricos e hibridos são concebidas e garantidas para uma utilização estritamente automóvel. A garantia exclui as desconformidades ligadas a uma tração para lá dos limites previstos no Certificado de Matrícula, bem como a uma utilização da bateria de tração que não para fornecimento de energia ao veículo, salvo as exceções previstas no quadro de aplicações excecionais previamente validado pela CITROEN.

Os cabos de carga e as estações de recarga para particulares devem corresponder às especificações do fabricante. As estações de recarga públicas devem sor certificadas e cumprir as normas e regulamentações em vigor.

Rubrica	Vendedor

144

Rubr	ica	Ciler	le

DIREITO DE RETRAÇÃO APLICÁVEL EM CASO DE ENCOMENDA CONCLUÍDA NO SEGUIMENTO DE UM CONTRATO CELEBRADO À DISTÂNCIA OU
FORA DO ESTABELECIMENTO POR UM CONSUMIDOR
Se pretender cancelar a Encomenda, preencha ou reproduza o presente formulário e envie-o para o Vendedor por correio, fax ou e-mail para os dados indicados na primeira página da nota o
encomenda, campo CONCESSIONÁRIO».
Eu/Nós(*) notifico/notificamos(*) pelo presente documento o meu/nosso(*) cancelamento da Encomenda referenciadado veículo
assinada a/entregue a(*).
Nome e Apelido do(dos) consumidor(es):
Endereço do(dos) consumidor(es):
Data:
[1] Risque a indicação inadeguada

Caso necessite de imobilizar o seu veículo 100% elétrico por vários dias, procure evitar uma descarga total da bateria de tração, quer mantendo uma reserva de capacidade dentro da bateria de tração (para um veículo imobilizado a perda de carga é de 1% por semana), quer mantendo o em carga. Atenção, uma bateria de tração totalmente descarregada poderá ficar irremediavelmente danificada.

A ordem de encomenda inclui a aceitação pelo cliente da recolha dos dados de funcionamento para uso estritamente interno da Citroën, a fim de prevenir eventuais falhas e/ou assegurar o apoio durante o periodo de garantia da bateria de tração e dos elementos da corrente de tração às entidades associadas à Citroën.

6, 1.9. Garantia comercial das desconformidades de fabrico dos elementos do sistema de propulsão hibrido 5 anos ou 100 000 km:

A garantia comercial das desconformidades de fabrico dos elementos do sistema de propulsão hibrido abrange determinados elementos do sistema de propulsão hibrido, que são garantidos durante um prazo de 5 anos ou 100 000 km, conforme o limite que for atingido primeiro. Estes elementos são os seguintes: Calculador da bateria de tração; Motor elétrico de tração; Caixa de controlo híbrido; Cabos de alta tensão, Para beneficiar desta garantia específica, as condições gerais da garantia comercial acima exposta deverão ser respeitadas integralmente (cumprimento do plano de manutenção, exclusões das condições particulares, etc.).

6.2. ELEMENTOS NÃOABRANGIDOS PELA GARANTIA COMERCIAL DAS DESCONFORMIDADES DE FABRICO

A - Manutenção e regulações:

As operações de manutenção e as revisões necessárias ao bom funcionamento do seu veículo, mencionadas no "Livro de Manutenção" personalizado, a aditivação e a substituição do filtro de partículas nas quilometragens apropriadas assim como a substituição das peças consumíveis, como os filtros de óleo, de ar, de combustível ou do habitáculo, entre outros; as regulações ou alinações (alinhamento, equilibragem das rodas, eixo dianteiro, portas...); a substituição das peças sujeitas a um desgaste normal associado à utilização do veículo, à sua quilometragem, ao seu ambiente geográfico e climático (desde que essa substituição não seja consequência de uma avaria), nomeadamente: pastilhas, guarnições e discos de travões, embralagem, amortecedores, escovas de limpa-vídros, lâmpadas (exceto lâmpadas de descarga e LED), bateria de serviço, bateria de tração para veículos C-Zero e BERLINGO ELECTRIC. Fica, desde já, expresso que o desgaste da bateria de tração entende-se como não estando incluído na cobertura de desempenho abrangida pela Garantia Comercial contra Defeitos de Fabrico, cujos critérios são especificados acima.

B - Utilização do veículo:

As vibrações e/ou ruídos ligados ao funcionamento do veículo, desgastes como a coloração, alteração ou deformação de peças devido ao envelhecimento normal. O desgaste provocado pela utilização de outros líquidos, peças ou acessórios que não os originais ou de qualidade equivalente assim como a utilização de combustíveis não adaptados ou de má qualidade, bern como a utilização de aditivos complementares que não os indicados pela CITROEN. Os danos provocados por fenómenos naturais, tais como a queda de granizo, inundações, relâmpagos, tempestades ou outras condições atmosféricas, assim como acidentes, incêndios ou roubos. As consequências de reparações não conformes com preconizações do fabricante, transformações ou alterações, bem como as consequências da instalação de acessórios não homologados pelo labricante. Os pneus, que são garantidos diretamente pelo respetivo fabricante. A rede CITROEN poderá ajudar o cliente nas ações tomadas junto do fabricante. Qualquer outra despesa não especificamente prevista pela presente garantia comercial, nomeadamente as despesas relacionadas com uma eventual imobilização do veículo, como a privação de uso ou de exploração, entre outros.

6.3. GARANTIA COMERCIAL DE PINTURA

A Automóveis CITROËN fornece garantia do Veículo contra qualquer defeito de pintura e verniz da carroçaria de origem ao longo da duração e quilometragem da Garantia Comercial dos Defeitos de Fabrico.

6.3.1. O que abrange a sua garantia comercial de pintura:

A garantía comercial de pintura abrange a recuperação total ou parcial da pintura ou do verniz necessários para o tratamento de uma desconformidade constatada pela CITROEN ou seu representante. Esta garantia é aplicável na condição expressa de que a manutenção do seu veículo tenha sido sempre realizada de acordo com o ciclo definido pela CITROËN e no "Livro de Manutenção" personalizado, que a reparação de eventuais degradações tenha sido realizada cumprindo rigorosamente as normas do fabricante. Para continuar a beneficiar da garantia de pintura CITROËN, o utilizador deve solicitar a reparação dos danos devidos a causas exteriores nos dois meses seguintes à respetiva constatação; as reparações destes danos ficam a cargo do utilizador. Esta reparação deverá ser registada no "Livro de manutenção", contendo a designação comercial do reparador, a data da reparação, a quilometragem do Veículo e o número da fatura emitida.

6.3.2. Os elementos não abrangidos pela garantia comercial de pintura são: Danos na pintura da carroçaria provocados peto meio ambiente, tais como por efeitos atmosféricos, químicos, animais ou vegetais, areia, sal, projeção de gravilha ou fenómenos naturais (granizo, inundações) e outros fatores exteriores (consequência de acidente ou outros). Danos devidos à negligência do utilizador, à apresentação tardia da desconformidade a eliminar ou ao desrespeito pelas indicações do fabricante. Os danos resultantes de situações não abrangidas a título da garantia comercial. Consequências de reparações, transformações ou alterações realizadas por empresas não autorizadas pelo fabricante.

6.4. GARANTIA COMERCIAL ANTIPERFURAÇÃO.

A CITROËN garante os veículos contra a perfuração (devido a corrosão do interior para o exterior da carroçaria) a partir da data de entrega indicada no "certificado de garantia" constante do "livro de manutenção", durante:

12 anos, caso se trate de um veículo de passageiros;

- 5 anos, caso se trate de um veículo de mercadorias;
- 7 anos, caso se trate de um veículo CITROEN C-ZERO.

A garantia comercial anti perfuração abrange a reparação ou substituição de elementos, reconhecidos pela CITROEN ou seu representante como tendo uma anomalia, onde tenha surgido uma perfuração devido a corrosão. Esta Garantia é aplicável na condição expressa de que o veículo tenha sido sempre reparado cumprindo rigorosamente as normas do fabricante e que o cliente tenha realizado, na altura correta:

As manutenções periódicas mencionadas no "Livro de manutenção". As visitas de garantia comercial anti perfuração aqui descritas (ciclo de manutenção). A reparação de eventuais danos do veículo. O ciclo de manutenção previsto para a garantia comercial anti perfuração estipula a realização do seguinte número de revisões periódicas, a cargo do

- Quatro (4) para veículos não elétricos de passageiros, a serem realizadas quatro (4) anos após a data de início da garantia comercial anti perfuração e, posteriormente, a cada 2 Idnish anos:
- Duas (2) para veículos elétricos e comerciais, a serem realizadas dois (2) anos após a data de início da garantla comercial anti perfuração e, posteriormente, a cada dois (2)

Durante estes controlos, após ter procedido a uma lavagem completa do veículo, se necessário, o reparador verificará o seu estado e determinará as eventuais intervenções a efetuar e as suscetiveis de ser abrangidas pela garantia comercial anti perfuração CITROÊN. As deteriorações devido a causas externas que possam provocar corrosão serão assinaladas e indicadas nas páginas do livro de manutenção reservadas para esse efeito. Qualquer intervenção na carroçaria (devido a acidentes, deteriorações, entre outros) deverá ser sistematicamente seguida por uma visita de controlo a realizar nas mesmas condições. É responsável pela reparação, no cumprimento das normas estabelecidas pela CITROËN e nos dols meses seguintes aos controlos, dos danos devido a causas exteriores. A menção desta reparação será indicada no "livro de manutenção", especificando a razão social do reparador, a data de reparação, a quilometragem do veículo e o número da fatura liquidada. A apresentação deste "livro de manutenção", devidamente preenchido aquando das visitas periódicas de controlo, será exigida para qualquer recurso a título de garantia comercial anti perfuração CITROËN.

6.5. CITROËN ASSISTANCE.

Com o serviço CITROËN ASSISTANCE, beneficia da desempanagem/reboque, em Portugal e nos países da União Europeia, através de uma simples chamada 24h/7 dias por semana.

A - As prestações CITROEN ASSISTANCE.

A CITROEN ASSISTANCE assiste o gratuitamente se o seu veículo estiver imobilizado devido a uma avaria abrangida pela garantia comercial CITROEN ou por um contrato de serviço CITROEN que tenha subscrito e que permaneça válido (extensão de garantia, manutenção...). Para veículos ou incidentes não abrangidos pela garantia comercial, tais como furos, perda ou esquecimento das chaves dentro do veículo, falta ou engano de combustivel, ou qualquer outra situação externa, a CITROEN ASSISTANCE enviar-lhe-á a assistência móvel de desempanagem. O desempanador deslocar-se-á ao local da avaria num prazo que lhe será indicado durante a chamada e eletuará uma desempanagem no local para lhe permitir que retome a sua viagem imediatamente. Se o desempanador lhe assinalar que foi realizada uma intervenção temporária para que não tenha de interromper o seu trajeto, deverá efetuar a reparação completa o mais rapidamente possível e à sua responsabilidade. A rede CITROEN está à disposição para o receber, Caso contrário, o seu veículo será rebocado até ao reparador da rede CITROEN mais próximo. Para os veículos 100% elétricos e híbridos, o veículo beneficiará destas prestações durante um período de oito (8) anos ou cento e sessenta mil (160 000) km, o que ocorrer primeiro.

B - CITROEN ASSISTANCE assegura a sua mobilidade.

O reparador da rede CTROËN irá propor lhe uma oferta de mobilidade gratuita se o seu veículo tiver ficado imobilizado devido a uma avaria, abrangida pela garantia comercial CITROEN ou um contrato de serviço CITROEN que tenha sido subscrito (extensão de garantia, manutenção...) válido para a continuação da sua viagem ou um regresso à sua residência. Se lhe for disponibilizado um veículo de substituição, este será, no máximo, de categoria equivalente, no límite das disponibilidades locais durante o tempo de reparação, e sem equipamentos específicos. O local de restituição do veículo de cortesia é o mesmo que o local de partida. O cliente compromete-se a respeitar as condições estipuladas no contrato de empréstimo ou de aluguer, em particular, as despesas associadas à utilização do veículo e, nomeadamente, as despesas de combustivel, portagens, parques de estacionamento, eventuals complementos ou franquias, assim como todos as custos do empréstimo que ultrapassem o máximo autorizado serão da sua responsabilidade. As ambuláncias, os veículos de emergência médica, os táxis, os veículos de aluguer de curta duração, os veículos destinados ao transporte pago de pessoas estão excluídos desta prestação. A Marca CITROEN e respetiva rede comprometem-se a tomar todas as precauções úteis para garantir as prestações associadas à CITROEN ASSISTANCE. Países da União Europeia: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia, Reino Unido, Suécia, assim como os países ou territórios seguintes: Albânia, Andorra, Bósnia Herzegovina, Croácia, Gibraltar, Islândia, Kosovo, Liechtenstein, Macedónia, Mónaco, Montenegro, Noruega, São Marinho, Sérvia, Sulça, Vaticano.

Para os DOM/TOM, as prestações de assistência estão limitadas ao Departamento ou Território que comercializou o velculo.

A organização pelos seus próprios melos das prestações de assistência rodoviária fora da CITROËN ASSISTANCE é estritamente limitada. O reembolso das prestações eventualmente pagas por si apenas poderá ser efetuado mediante apresentação, a um

Rubrica Vendedor



membro da rede CITROËN habilitado para o efeito, das faturas originais para as despesas de hotel e bilhetes de comboio ou de avião, no limite das condições aqui apresentadas. Por outro lado, todas as prestações previstas a titulo da CITROËNASSISTANCE que não tenham sido utilizadas não serão indemnizadas.

Se o Veículo que beneficia da Garantia Comercial dos Defeitos de Fabrico não puder ser reparado no dia em que ocorreu a avaria, estiver inapto a circular e se o incidente tiver ocorrido a mais de cem (100) quilómetros do domicílio habitual do condutor beneficiário, este terá direito, à sua escolha:

- quer ao empréstimo de um Veículo de cortesia para prosseguir a sua viagem, quando verificadas as condições acima índicadas.
- quer a um alojamento no focal num hotel de 3 estrelas ou equivalente para todos os beneficiários, com pequeno almoço incluído e para um máximo de quatro (4) noites, se o Veículo imobilizado for da Marca CITROÊN.
- quer ao regresso ao seu domicilio de comboio, em primeira classe (ou avião em classe económica, se a viagem de comboio exceder seis (ó) horas), de todos os beneficiários, taxas de ligação entre Reparador Autorizado e estação de comboio/aeroporto incluídas.
 Um bilhete de ida para uma pessoa de comboio em primeira classe ou avião em classe económica será também colocado gratuítamente à disposição do condutor ou de um dos beneficiários referidos, para recuperar o Veículo reparado.

Para efeitos das presentes Condições, consideram-se como beneficiários o condutor e os seus passageiros, no limite do número de lugares indicado no certificado de matrícula do referido veículo.

C - Quando o veículo é imobilizado por um incidente não abrangido pela Garantia Comercial dos Defeitos de Fabrico

Se o Veículo for da Marca CITROÉN, um furo de pneu, a perda ou o trancamento das chaves no interior do veículo, a falta ou engano de combustível ou qualquer outra situação externa ao Veículo não serão abrangidos pela CITROÉN ASSISTANCE. No entanto, será proposto ao condutor que este seja colocado em contacto com um Assistente de desempanagem/reboque do Veículo. Este Assistente de desempanagem no local. Se o Assistente de desempanagem no local. Se o Assistente de desempanagem efetuar uma reparação temporária, deverá indicá-la ao condutor, que deverá solicitar a reparação completa do Veículo, o mais rapidamente possível, à sua responsabilidade.

6.5.1. Contactor CITROEN ASSISTANCE,

Para aceder ao serviço mais rapidamente, aconselhamo-lo a utilizar a chamada de assistência localizada da CITROËN e-Touch, se presente no seu veículo (Pressão no botão (CITROËN e-Touch). O serviço CITROËN e-Touch tem como objetivo, numa situação de assistência, colocar o cliente em contacto com

o centro de chamadas dedicado a este serviço do construtor, que receberá a localização, identificação do veículo e outros dados técnicos que indiquem o estado de funcionamento do veículo. Em seguida, se necessário, será enviado o desempanador/reboque mais próximo ou, caso contrário, será aconselhada a continuação da viagem até ao reparador mais adequado. O serviço localizado é um acesso específico oferecido ao cliente a título da assistência. É referido que a Marca CITROÉN terá todas as precauções úteis para garantir o serviço localizado de assistência. Para a chamada telefónica, prepare-se para transmitir ao responsável pela assistência as seguintes informações:

- Local preciso de imobilização do seu veículo: localidade, rua e número, estrada e marco quilométrico, referência visual, entre outras informações que possam ser relevantes.
- Identificação do seu veículo: VIN ou número de chassis visível no certificado de matrícula (referência E) ou na parte inferior do para-brisas (lado esquerdo),
- número da chapa de matrícula, O seu número de telemóvel para que o desempanador possa entrar em contacto consigo. O número de passageiros do veículo.

Para qualquer questão não relacionada com a assistência, poderá contactar o CENTRO DE CONTACTO CLIENTE, através do número 808 203 776 ou acedendo à página vava.citroen.pt.

7°RESOLUÇÃO

7.1. De acordo com as disposições da Lei de Defesa do Consumidor e não obstante qualquer outro direito de ação que ele disponha legalmente, o Cliente consumidor poderá, em caso de incumprimento da data límite de entrega, resolver o contrato por carta registada com aviso de receção ou através de um outro suporte escrito durável e exigir o reembolso dos pagamentos já efetuados se, após ter exigido, de acordo com as mesmas modalidades, que o Vendedor lhe entregue o Verículo dentro de um prazo suplementar razoável, sem que este possa ser inferior a sete {7} dias e o Vendedor tenha incumprido esse prazo suplementar.

Neste caso, o contrato será considerado resolvido na data de receção pelo Vendedor da carta que informa a resolução, a menos que este não tenha entregue o veículo, entretanto, havendo lugar à devolução em singelo dos pagamentos já efetuados pelo Cliente.

7.2. Da mesma forma, nos casos referidos no artigo 2.1, acima, quando o preço do veículo no momento da sua entrega for superior ao fixado na encomenda, o Cliente poderá resolver esta última e exigir o reembolso em singelo dos pagamentos já efetuados. Este direito deverá ser exercido pelo Cliente, por carta registada com aviso de receção, no prazo de cinco (5) dias úteis, a partir da informação pelo Vendedor do novo preço.

7.3. O vendedor poderá, por sua vez, resolver a Encomenda de pleno direito e sem aviso prévio, se no prazo de quinze (15) dias previstos no artigo 4.3, o Cliente não tiver procedido ao levantamento do veículo, sendo que, nesse caso, poderá fazer suas as quantias já pagas pelo Cliente.

8º CONDIÇÕES PARTICULARES APLICAVEIS AS ENCOMENDAS CONCLUIDAS. APOS COMUNICAÇÃO TELEFÓNICA E FORA DO ESTABELECIMENTO: DIREITO DE LIVRE RESOLUÇÃO DO CLIENTE CONSUMIDOR

- 8.1. Por venda fora de estabelecimento, entende-se:
- Uma Encomenda concluída entre o Cliente consumidor e o Vendedor fora do estabelecimento do Vendedor, sem presença física simultânea, incluindo após uma solicitação, ou uma proposta efetuada pelo Cliente consumidor.
- ou uma Encomenda concluída no estabelecimento do Vendedor ou por meio técnico de comunicação à distância, imediatamente após o Cliente consumidor o tenha solicitado pessoalmente e individualmente, num lugar diferente do estabelecimento do Vendedor e em que as partes não estiveram física e simultaneamente presentes.

8.2. No caso de uma venda fora do estabelecimento, o Vendedor pode rececionar um pagamento total ou parcial do preço, no entanto está obrigado a informar o Cliente, imediatamente e antes deste concluir a encomenda, de forma clara e bem visível de todas as condições da venda, nomeadamente: das características essenciais do bem ou serviço; do preço total do bem ou serviço; incluindo taxas e impostos e demais encargos, nomeadamente de transporte, despesas postais ou de entrega; do modo de cálculo do preço e dos encargos; se são, ou não, devidos encargos suplementares ou outros custos, que não possam ser razoavelmente calculados antes da celebração do contrato; da duração do contrato, quando esta não seja indefinida ou instantânea; dos requisitos para pôr termo ao contrato, incluindo, quando for o caso, o regime de contrapartidas estabelecidas para a cessação antecipada dos contratos, a duração mínima das obrigações dos consumidores decorrentes do contrato.

- 8.3. O Cliente dispõe de um prazo de catorze (14) dias a partir da entrega da encomenda para exercer o seu direito de livre resolução, sem ter de fundamentar a sua decisão, notificando a sua decisão ao Vendedor por correio postal ou correio eletrónico.
- 8.4. O Cliente tem o direito de utilizar o formulário de livre resolução destacável abaixo, previsto para este efeito.
- 8.5. Optando o Cliente pela livre resolução, o Cliente deverá restituir, o mais tardar nos catorze [14] dias seguintes à notificação da sua decisão de arrependimento, o veículo acompanhado das respetivas chaves, eventuais acessórios, certificado de matrícula e Documentos de Bordo. Incumbe ao Cliente suportar o custo da devolução do veículo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Dl. n.º 24/2014, de 14 de fevereiro, relativo aos contratos celebrados à distância e fora do estabelectmento comercial.
- O Vendedor procederá à devolução em singelo dos pagamentos já efetuados pelo Cliente, o mais tardar nos catorze [14] dias seguintes à data em que foi informado da decisão de livre resolução do Cliente. Poderá, no entanto, o reembolso ser diferido até à receção completa dos elementos que tiverem sido entregues ao Cliente

9° GENTROS DE CONTACTO CLIENTES DA CITROEN

O Cliente pode contactar o serviço de Relações Clientes da CITROÊN da para qualquer pedido de informação ou reclamação relativo às condições gerais de venda e de garantia do Veículo e às condições gerais de utilização dos serviços PACK SOS e ASSISTANCE e TELESERVICES. Para um Veículo da marca CITROÊN:

Por telefone através do 808 203 776 de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 9h às 18h.

Através da Internet na página vovo, citroen, pt, rubrica «Contacto».

Por correlo para o seguinte endereço: Serviço Relações Clientes Rua Vasco da Garna, nº 20, 2685-244, Loures.

10° DIREITO APLICAVEL» LITIGIO

As presentes condições gerais são regidas pelo direito português. Em caso de litigio entre as partes, estas esforçar-se-ão por resolvê-lo extrajudicialmente. Caso tal não se afigure possível, e se o Cliente se tratar de um Cliente consumidor pode recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litigios de consumo: Centro de Arbitragem do Sector Automóvel (CASA)- Av. da República 44, 3º Esq. - 1050-194 Lisboa - Telefones: 21 795 16 96; 21 782 73 30 - Fax: 21 795 21 22; Site: www.centroarbitragemsectorauto.pt; E-mail: info@centroarbitragemsectorauto.pt. Poderá obter mais informações no site do Portal do Consumidor com o seguinte endereço www.centrounidor.pt.

Caso não pretenda recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo ou o Cliente não se trate de um Cliente consumidor, será competente para dirimir os litígios entre as partes o tribunal da Comarca da sede social da STELLANTIS Portugal, S.A., com expressa renúncia a quaisquer outros, salvo disposição legal imperativa em contrário.

112 WETP WORLDWIDE HARMONIZED EIGHT VEHIGLE TEST PROCEDURE)

Declaro expressamente ter sido informado e aceitar que o valor do Imposto sobre Veículos (ISV) supra apresentado no presente documento se trata de uma mera estimativa calculada com base no valor anunciado de emissões de CO_2 , podendo vir a sofrer alterações [incluindo para valor superior], tendo em conta a nova metodologia de cálculo das emissões de CO_2 (por via do sístema WLTP - Worldwide Harmonized Light Vehícle Test Procedure), pelo que só poderá ser apurado o valor final de ISV aquando da produção do veículo encomendado.

(Assinatura Cliente)

Cut



Adenda às Condições Gerais de Venda e de Garantia

No seguimento da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro, que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, transpondo as Diretivas (UE) 2019/771 e (UE) 2019/770, e consequente revogação do Decreto-Lei n.º 67/2003, de 08 de abril, cumpre atualizar a redação das Condições Gerais de Venda e de Garantia, de modo a refletir as previsões introduzidas na legislação nacional pelo novo Decreto-Lei.

Como tal, deverá prevalecer a redação dos artigos infra:

1º ENCOMENDA

A encomenda apenas é válida e só produzirá efeitos, para a entrega e a garantia de preço do veículo, após o pagamento de um depósito cujo montante será acordado entre o Cliente e o Vendedor.

Caso o Cliente pretenda subordinar a sua encomenda a determinadas características do Veiculo, deverá mencioná-io na Encomenda na rubrica «Observações». O Vendedor é livre de não aceitar esta Encomenda caso não possa garantir a entrega do Veiculo com estas características, num prazo razoável. No caso de o construtor realizar modificações ao Veiculo, que digam respeito, nomeadamente, a evoluções técnicas, compromete-se a que estas não alterem a qualidade do Veiculo e não modifiquem o seu preço. Por conseguinte, as modificações efetuadas não dão direito à anulação da Encomenda.

O Cliente é informado de que as peças indispensáveis à utilização do Veiculo alvo da Encomenda, bem como os respetivos serviços de assistência após-venda estarão disponíveis durante dez (10) anos, a partir da colocação em mercado da última unidade do respetivo bem.

4° ENTREGA

- 4.1. A entrega do Veículo tem lugar no estabelecimento do Vendedor ou do seu Agente comercial, exceto menção em sentido contrário:
- 4.2. A entrega terá lugar o mais tardar na data limite de entrega indicada na Encomenda. No entanto, no caso de modificação da Encomenda a pedido do Cliente, bem como em caso de força maior, nos termos definidos por lei e pela jurisprudência em vigor ou de um evento como um incêndio, uma inundação, uma requisição, um conflito coletivo do trabalho, entre outras, que apresentem as características de força maior, no fabricante, seus fornecedores ou seus subcontratados ou no Vendedor, a data limite de entrega acima referida poderá ser adiada pelo período de três (3) meses.
- 4.3. O Cliente é obrigado a levantar o Veiculo nos quinze (15) dias seguintes à sua colocação à disposição pelo Vendedor. No caso de incumprimento, o Vendedor poderá aplicar as disposições do artigo 7.3 (Resolução) que se segue.
- 4.4. No caso de o Vendedor ultrapassar a data limite de entrega inicialmente prevista, bem como o prazo adicional já concedido, nos termos referidos no artigo 4.2 acima, o Cliente poderá anular a Encomenda do Veiculo nos termos referidos no artigo 7.1 (Resolução) que se segue.

ndedor C

4.5. Nos casos em que o Cliente consumidor detete uma desconformidade no prazo de 30 días após a entrega do bem, pode solicitar a imediata substituição do bem ou a resolução do contrato – direito de rejeição.

6° GARANTIAS COMERCIAIS CITROËN

As disposições comuns às diferentes garantias comerciais CITROËN: O seu veículo novo está abrangido por cada uma das garantias comerciais CITROËN, garantidas contratualmente pela AUTOMOBILES CITROËN, representada em Portugal pela STELLANTIS Portugal, S.A. (doravante designada por «CITROËN»), a partir da data de início de garantia, inserida no "certificado de garantia" do livro de manutenção, para o período indicado e sem limitação de quilometragem, salvo disposições específicas em contrário que sejam do seu conhecimento. O benefício das garantias comerciais CITROEN não está subordinado à realização das operações de manutenção periódicas em reparadores autorizados CITROËN, devendo, contudo, ser capaz de comprovar, através de fatura e/ou outros documentos de suporte (gama de controlo), que, independentemente do operador onde tenha efetuado as operações de manutenção, foram respeitadas todas as preconizações do fabricante. As situações que configurem má utilização ou utilização negligente da viatura serão excluídas da Garantia. As garantías comerciais não constituem um obstáculo à aplicação da garantia legal resultante da aplicação dos artigos 913º a 921º do Código Civil, nem à garantia legal de conformidade, resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro, nomeadamente, o exercício dos direitos legalmente previstos de que o consumidor é titular: direito à reposição da conformidade, à redução do preço ou à resolução do contrato. As recomendações relativas ao Veículo podem ser encontradas em:

[...]

6.1. GARANTIA COMERCIAL DAS DESCONFORMIDADES DE FABRICO

Em complemento à garantia legal resultante da aplicação dos artigos 913° a 921° do Código Civil e à garantia legal de conformidade, resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro, a CITROËN oferece uma garantia comercial ao seu veículo novo contra qualquer desconformidade de fabrico, durante um período de 2 anos a partir da data de entrega ao cliente ou a um eventual representante, sem limitação de quilometragem, e salvo disposições específicas em contrário que lhe sejam dadas a conhecer.

Para acionar a garantia comercial e exercer os direitos que lhe assistem nos termos do parágrafo seguinte, o cliente deverá denunciar as alegadas desconformidades através de carta registada dirigida à Stellantis Portugal, S.A. – Rua Vasco da Gama, 20, 2685-244 Portela de LRS, através da Internet na página www.citroen.pt, rubrica «Contacto», ou por qualquer outro meio suscetível de prova.

6.1.1. O que abrange a garantia comercial das desconformidades de fabrico:

Para além das restrições mencionadas a seguir, a Garantia Comercial dos Defeitos de Fabrico do Veículo abrange a reparação ou substituição gratuita de peças reconhecidas como tendo defeito pela CITROËN ou seu representante, bem como a mão-de-obra necessária para a operação de colocação em conformidade do Veículo. Esta operação poderá ser efetuada com peças novas de origem ou «Peças Recondicionadas» (peças reparadas que cumprem as mesmas especificações que as peças de



origem). Do mesmo modo, se o Veículo for imobilizado após uma avaria abrangida pela garantia, a CITROËN ou o seu representante responsabiliza-se por eventuais taxas de desempanagem no local ou pelo reboque do Veículo, até à oficina do Reparador Autorizado CITROËN mais próxima.

6.1.2. Note que:

As intervenções realizadas a título da garantia comercial não têm como efeito prolongá-la. Em particular, a substituição de uma peça no âmbito de operações de garantia comercial não prolonga a duração desta mesma garantia. No entanto, é dada nota de que ao abrigo da garantia legal, o bem reparado beneficiará de um prazo de garantia legal adicional de seis meses por cada reparação até ao limite de quatro reparações. No entanto, e salvo disposição legal em contrário, em caso de imobilização do seu veículo durante um período igual ou superior a 7 dias consecutivos a título desta Garantia comercial e que não seja da sua responsabilidade, a referida Garantia comercial será prolongada. As peças substituídas a título da garantia comercial passam a ser propriedade da CITROËN.

[...]

7° RESOLUÇÃO

7.1. De acordo com as disposições previstas na legislação que regula os direitos do consumidor e não obstante qualquer outro direito de ação de que disponha legalmente, o Cliente consumidor poderá, em caso de incumprimento da data limite de entrega, bem como do prazo adicional já concedido, resolver o contrato através de carta registada, correio eletrónico ou por qualquer outro meio suscetível de prova dirigido ao Vendedor e exigir o reembolso dos pagamentos já efetuados.

Neste caso, o contrato será considerado resolvido na data de receção pelo Vendedor da carta que informa a resolução, havendo lugar à devolução em singelo dos pagamentos já efetuados pelo Cliente no prazo de 14 días.

- 7.2. Da mesma forma, nos casos referidos no artigo 2.1, acima, quando o preço do veículo no momento da sua entrega for superior ao fixado na encomenda, o Cliente poderá resolver esta Última e exigir o reembolso em singelo dos pagamentos já efetuados. Este direito deverá ser exercido pelo Cliente através de carta registada, correio eletrónico ou por qualquer outro meio suscetível de prova dirigido ao Vendedor, no prazo de cinco (5) dias Úteis, a partir da informação do novo preço.
- 7.3. O vendedor poderá, por sua vez, resolver a Encomenda de pleno direito e sem aviso prévio, se no prazo de quinze (15) dias previstos no artigo 4.3, o Cliente não tiver procedido ao levantamento do veículo, sendo que, nesse caso, poderá fazer suas as quantias já pagas pelo Cliente.

Rubrica Vendedor GF

Informação sobre o tratamento de dados pessoais

Os seus dados pessoais serão tratados por nós, o seu Parceiro Citroën selecionado, enquanto Responsável pelo Tratamento para a execução dos contratos e para as finalidades listadas em seguida.

Trataremos os seus dados pessoais, incluindo os seus dados de identificação (ex: nome*, número de cliente), dados de contacto (ex: endereço*, endereço e-mail, números de telefone), dados de identificação do veículo (ex: número de Identificação do Veículo (VIN)*, número de registo/número de matrícula) para este acordo e para qualquer acordo e contrato relacionado com este acordo (ex: acordos de garantia, acordos de leasing, acordos de financiamento), em associação aos dados contratueis relacionados, dados do veículo e de serviços incluindo especificações do produto e serviços (ex: modelo, acabamento, motor, dados de hardware e software), dados técnicos para peças e acessórios, dados relacionados com oficina e reparação, incluindo códigos de problema de diagnóstico* ou dados da unidade de controlo do veículo.

Os seus dados pessoais serão armazenados durante dez anos após a relação contratual ter terminado. No caso de ter dado a sua autorização para propósitos de Marketing, os seus dados pessoais serão armazenados para estes fins durante três anos após o último contacto connosco ou com STELLANTIS Portugal, S.A.

Os elementos de dados assinalados com um asterisco (*) são obrigatórios e um requisito contratual. É, portanto, obrigado a fornecer os dados pessoais. No caso de não fornecer os dados, a execução do presente contrato não será possível.

Divulgamos os seus dados pessoais pelos motivos abaixo indicados aos seguintes destinatários:

A. Motivos relacionados com a execução de um contrato ou relacionados com etapas na solicitação do assunto dos dados antes de celebrar contrato em conformidade com o Art. 6 (1) 1 b) da Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD):

Dados/Categorias de dados	Motivo(s)	.Destinatúrio[s]
Respetiva identificação e dados de contacto*, dados de veículo e serviços, incluindo específicações do produto e dos serviços*.	Programação e produção do veículo. Entrega (de veículos motorizados, peças, etc.).	STELLANTIS Portugal, S.A., com sede na Rua Vasco da Garna, 20, 2685-244 Portela LRS, com o número único de matrícula e identificação fiscal 502995912 e a PSA Automobiles SA, 2-10 Boulevard de l'Europe, 78 300 Poissy, France.
GOZ ZGIAIĆOZ .	- Garantir a proteção dos preços.	Os destinatários acima listados divulgam os seus dados pessoais aos respetivos fornecedores do serviço de IT para as finalidades indicadas, em particular:
		 Capgemini (Capgemini Technology Services, 5/7 rue Frédéric Clavel - 92287 Suresnes Cedex - France) que envolve outros (sub-) subcontratantes que se encontram situados fora da Área Económica Europeia (AEE) e, consequentemente, num país sem o nível adequado de proteção de dados. Não existe qualquer decisão relativa à adequação da Comissão Europeia, mas existem salvaguardas adequadas implementadas, que são, neste caso, as respetivas Regras Vinculativas das Empresas (BCRs). Para obter uma cópia siga esta ligação: https://www.capgemini.com/resources/capgemini-binding-corporate-rules/. Atos (Atos SE, River Ouest, 80 Quai Voltaire, 95877 BEZONS CEDEX, France) que envolve autros (sub-) subcontratantes que se encontram situados fora da Área Económica Europeia (AEE) e, consequentemente, num país sem o nível adequado de proteção de dados. Não existe qualquer decisão relativa à adequação da Comissão Europeia, mas existem salvaguardas adequadas implementadas, que são, neste caso, as respetivas Regras Vinculativas das Empresas (BCRs). Para obter uma cópia siga esta ligação: https://atos.net/content/dam/qlobal/documents/atos-binding-corporate-rules.pdf. IBM GBS France, 17 Avenue de l'Europe, 92275 Bois-Colombes, France. Salesforce (Salesforce.com EMEA Limited, Village 9, Floor 26 Salesforce Tower, 110 Bishopsgate, London, EC2N 4AY, United Kingdom).
		Divulgamos os seus dados pessoais aos nossos prestadores de serviços envolvidos que agem enquanto subcontratantes para suportar a administração dos motivos indicados, em particular;
		Fair Computer Systems, Ostendstr. 132, 90482 Nürnberg, Germany.
Respetiva identificação e dados de contacto*, dados de identificação do veículo*, específicações de produto e serviços*, dados técnicos para peças e	Processamento de garantia. Processamento de problemas, reclamações e pedidos, em particular pelos Centros de	STELLANTIS Portugal, S.A., com sede na Rua Vasco da Gama, 20, 2685-244 Portela LRS, com o número único de matricula e identificação fiscal 502995912 e PSA Automobiles SA, 2-10 Boulevard de l'Europe, 78 300 Poissy, France.
acessórios, dados relacionados com	Assistência/Compromisso Citroën,	Mais destinatários: Consulte os prestadores de serviços de IT acima mencionados. Prestadores:
oficina e serviços, incluindo códigos de problema de diagnóstico * ou dados da unidade de controlo de veículos.	 Processamento de questões (técnicas) sobre a execução de uma reparação concreta (ex: através do Centro de Assistência Técnica, diagnóstico do veículo) ou sobre uma análise de um problema de funcionamento concreto (Gravador de dados de evento/ integrado no veículo ou telediagnóstico). 	 • Acp - Serviços de Assistência, Lda., com número único de identificação fiscal e de matrícula 501864164 e com sede em Avenida da República, № 62-F, 1º 1050-197 Lisboa.
Respetivos dados de identificação de veículo^, especificações de produto^, dados técnicos para peças e acessórios^.	Atualização de software e hardware.	STELLANTIS Portugal, S.A., com sede na Rua Vasco da Gama, 20, 2685-244 Portela LRS, com o número único de matrícula e identificação fiscal 502995912 e PSA Automobiles SA, 2-10 Boulevard de l'Europe, 78 300 Poissy, France. Mais destinatários: Consulte os prestadores de serviços de IT acima mencionados.
Respetivos dados de identificação do veículo *, dados de identificação (pseudónimos)*, respetivos incentivos de vendas/serviços e outros dados de programa relacionados com margem.	Administração de Incentivos de Vendas/ Serviços, Programas bónus e outros programas relacionados com margem entre Parceiros Citroën e Citroën ex: myBonus, programa Loyalty Bonus, desde que a sua autorização não seja necessária	STELLANTIS Portugal, S.A., com sede na Rua Vasco da Gama, 20, 2685-244 Portela LRS, com o número único de matrícula e identificação fiscal 502995912 e PSA Automobiles SA, 2-10 Boulevard de l'Europe, 78 300 Poissy, France. Mais destinatários: Consulte os prestadores de serviços de 1T acima mencionados.
Respetivos dados de identificação e contacto*, dados de identificação do veículo*, respetivas vendas e dados de contrato de serviço*.	Administração de Auditorias do Distribuidor e Controlo de Documentos.	STELLANTIS Portugal, S.A., com sede na Rua Vasco da Gama, 20, 2685-244 Portela LRS, com o número único de matrícula e identificação fiscal 502995912 e PSA Automobiles SA, 2-10 Boulevard de l'Europe, 78 300 Poissy, France.
		Mais destinatários: Consulte os prestadores de serviços de IT acima mencionados.

Rubrica Cliente

- Dados/Gátegorias de dados	Mativa(s)	Destinatario[s]
Respetiva identificação e dados de contacto*, dados de identificação do	Pré-registo no programa e serviços myCitroën.	STELLANTIS Portugal, S.A., com sede na Rua Vasco da Gama, 20, 2685-244 Portela LRS, com o número único de matrícula e identificação fiscal 502995912.
veíçulo*.		Os destinatários acima listados divulgam os seus dados pessoais aos respetivos fornecedores do serviço de IT para suportar a administração dos motivos indicados, em particular:
		PSA Automobiles SA, 2-10 Boulevard de l'Europe, 78 300 Poissy, France.
		Mais destinatários: Consulte os prestadores de serviços de 11 acima mencionados.
Respetivos dados de identificação do veículo*, data de primeira matrícula*	Provisão dos Serviços de Assistência Rodoviária OEM Europeia.	ARC EUROPE SA 2 Avenue des Olympiades 1140 Brussels, BELGIUM
conceção*, modelo*, estilo de carroçaria*.		Aplicável ao Reino Unido: ROYAL AUTOMOBILE CLUB MOTORING SERVICES Registered Office RAC House Brockhurst Crescent 7 Walsall WS5 4AW, UNITED KINGDOM
		Aplicável para FR, IT: INTER MUTUELLES ASSISTANCE SA 118 Avenue de Paris CS 40000 79033 Niort CEDEX9, FRANCE
		Aplicável para NO: FALCK REDNING AS Maridalsveien 300 SB 4900 Nydalen NO-0423 Oslo, NORWAY
		Aplicável em Portugal: Acp - Serviços de Assistência, Lda., com número único de identificação fiscal e de matrícula 501864164 e com sede em Avenída da República, Nº 62-F, 1º 1050- 197 Lisboa.

B. Motivos relacionados com o cumprimento com uma obrigação legal de acordo com Art. 6 (1) 1 c) do RGPD:

Dados/Categorias de dados	Motiva(s)	Destinatário(s
VIN*, respetivas especificações de produto e serviços*, dados técnicos para peças e acessórios, dados relacionados com oficina e serviços, incluindo códigos de problema de diagnóstico* ou dados da unidade de controlo de veículos.	produto (em associação com o Controlo de Qualidade/Seguro de Qualidade) e potenciais campanhas técnicas de recuperação.	Portela LRS, com o número único de matrícula e identificação fiscal 502995912

C. Motivos relacionados com os interesses legítimos seguidos pelo controlador ou por terceiros em conformidade com o Art. 6 (1) 1 f) do RGPD, a não ser que tenha exercido o seu direito de objeção (Art. 21 (1) do RGPD):

Dados/Gategorias de dados	Motivo[s]	(Destinatánols)
Respetivos dados de identificação e de contacto ⁴ , especificações do produto e serviço ⁴ , dados contratuals.	Pesquisa de mercado e inquéritos ao consumidor para receber feedback relacionado com os produtos e serviços Citroën (ex: inquéritos de satisfação do cliente, inquéritos de qualidade do produto ou serviço) apenas no caso de o cliente poder ser contactado através do respetivo canal de comunicação para estes motivos sem autorização prévia do cliente.	STELLANTIS Portugal, S.A., com sede na Rua Vasco da Gama, 20, 2685-244 Portela LRS, com o número único de matrícula e identificação fiscal 502995912 e PSA Automobiles SA, 2-10, Boulevard de l'Europe, 78 300 Poissy, France. Os destinatários acima listados divulgam os seus dados pessoais aos respetivos processadores envolvidos para suportar a administração dos motivos indicados. Prestadores: * Equação Lógica - Estudos do Mercado, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 509256481, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com sede na Av. República da Bulgária, n.º 12, 12.ºB, 1950-375 Lisboa. * Aura Corporation (UK) Ltd., VAT number GB 697685845, company address at The Old Post House, 18 London End, Beaconsfield, HP9 2 H.
VIN*, respetivas especificações de produto e serviços*, dados técnicos para peças e acessórios, dados relacionados com oficina e serviços, incluindo códigos de problema de diagnóstico* ou dados da unidade de controlo de veículos.	Melhoria de produtos e serviços, melhoria de qualidade, campanhas, campanhas de remodelação, desenvolvimento contínuo do produto (informação sobre desgaste, diagnóstico e reparação), também em associação com o Controlo de Qualidade/Segurança de Qualidade.	STELLANTIS Portugal, S.A., com sede na Rua Vasco da Gama, 20, 2685-244 Portela LRS, com o número único de matrícula e identificação fiscal 502995912 e.PSA Automobiles SA, 2-10, Boulevard de l'Europe, 78 300 Poissy, France. Os destinatários acima listados divulgam os seus dados pessoais aos respetivos processadores envolvidos para suportar a administração dos motivos indicados.

D. Motivos para os quais deu autorização em conformidade com o Art. 6 (1) 1 a) do RGPD, a não ser que tenha exercido o seu direito de retirar consentimento (Art. 7 (3) do RGPD), romo:

Dados/Categorias de dados	- Mativa(s)	Destinatario(s)
Dados de identificação, dados de contacto, dados de identificação do veículo em associação com os dados contratuais, dados de veículo e serviços incluindo especificações dos produtos e serviços, dados técnicos para peças e acessórios, dados relacionados com oficina e serviços.	Actividades de marketing, propósitos de Identificação e reconhecimento.	STELLANTIS Portugal, S.A., com sede na Rua Vasco da Garna, 20, 2685-244 Portela LRS, com o número único de matrícula e identificação fiscal 502995912 divulgar os meus dados pessoais aus respetivos prestadores de serviços de (IT-) para suportar a administração dos motivos indicados, em particular: • PSA Automobiles S.A., 2-10 Boulevard de l'Europe, 78 300 Poissy, France. Mais destinatários: Consulte os prestadores de serviços de IT acinta mendonados.
Respetivas especificações de produto, dados de identificação e contacto*, respetivos dados contratuais, respetivos incentivos de vendas/serviços e outros dados de programa relacionados com margem.	Administrar programas de compensação e bónus de vendas e outros programas relacionados com margem entre os Parceiros Citroên e Citroên,	STELLANTÍS Portugal, S.A., com sede na Rua Vasco da Gama, 20, 2685-244 Portela LRS, com o número único de matrícula e identificação fiscal 502995912 e PSA Automobiles SA, 2-10, Boulevard de l'Europe, 78 300 Poissy, France. Mais destinatários: Consulte os prestadores de serviços de IT acima mencionados.

Os seus direito

Enquanto titular dos dados, tem o direito de acesso, retificação, eliminação (direito a ser esquecido), direito de limitação do tratamento, direito à portabilidade de dados, direito de oposição ao tratamento de dados pessoais que lhe digam respeito com base no Art. 6 (1) 1 e) ou f) RGPD ou quando os dados pessoais forem tratados para marketing direto de acordo com a legislação.

Tenha em consideração que os direitos acima mencionados são limitados por lei e têm de ser cumpridos por nós possívelmente em conformidade com determinadas condições. Mediante pedido, enquanto responsável pelo tratamento, os seus dados pessoais podem ser atualizados por nós em qualquer altura (ex; alteração do seu endereço).

Se pretender exercer os seus direitos acima mencionados contacternos para AUTO MARTINAUTO, SA
Recta do Caçador - Fragosela de Cima
3505-577 Viseu
232467650
geral@martinauto.pt
rede.cltroen.pt/Auto-Martinauto

Por favor identifique claramente que se trata de um assunto de "proteção de dados" ao entrar em contacto connosco, de modo a que possamos dar seguimento ao seu pedido o mais rapidamente possível.

Para exercer o seu direito de apresentar uma reclamação à autoridade de controlo nacional (Art. 77 RGPD), contacte CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados · Av. D. Carlos i, 134 · 1.º 1200-651 Lisboa · Tel: +351 213928400 - Fax: +351 213976832 - e-mail: geral@cnpd.pt.

Contacte-nos

AUTO MARTINAUTO, SA Recta do Caçador - Fragosela de Cima 3505-577 Viseu 232467650 geral@martinauto.pt

rede, citroen.pt/Auto-Martinauto

Por favor identifique claramente que se trata de um assunto de "proteção de dados" ao entrar em contacto connosco, de modo a que possamos dar seguimento ao seu pedido o mais rapidamente possível.

Assinale o campo para ser utilizado um pré-registo myCitroën em todos os casos:

Pelo presente autorizo o meu Parceiro Citroën a efetuar o meu pré-registo para myCitroën.
Tenho conhecimento de que serei contactado por e-mail/SMS ou por telefone para concluir o processo de registo e ativar a conta myCitroën.

QH]

Rubrica Cliente